

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 12.941/2023

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs: 15.183, 15.186, 15.525 e 15.185/2023.

RESOLVE

Art. 1° - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
06537	KELLE APARECIDA PEREIRA	Odontólogo	01/06 a 30/09/2023	100% da Jornada Normal
06545	LORENA DOS SANTOS COSTA	Odontólogo	01/06 a 30/09/2023	100% da Jornada Normal
04994	LUCAS GERALDO BARROS	Professor P2 - Ciências	07/06 a 30/09/2023	100% da Jornada Normal
06581	VICTOR BONAGAMBA CASSUCCI	Odontólogo	01/06 a 30/09/2023	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de junho de 2023.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal